



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº306/2024**

**Anchieta/ES, 17 de setembro de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº526/2024 - REF.:PROT:23615/2024-  
Requerimento nº207/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que os atendimentos aos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação, em cumprimento ao Art. 59-A caput e seu Parágrafo Único da Lei Nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

Art. 59-A. O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado.

Parágrafo único. A identificação precoce de alunos com altas habilidades ou superdotação, os critérios e procedimentos para inclusão no cadastro referido no **caput** deste artigo, as entidades responsáveis pelo cadastramento, os mecanismos de acesso aos dados do cadastro e as políticas de desenvolvimento das potencialidades do alunado de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.

Desta forma, o cadastramento dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação é realizado no Município de Anchieta através da inserção dos dados referentes a este grupo de alunos no Censo Escolar, realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação. Desta forma, de acordo com os dados do último Censo Escolar encontram-se matriculados, cadastrados e frequentando o Atendimento Educacional Especializado na Área de Altas Habilidades, quatro alunos, conforme quadro abaixo:

<b>ESCOLA DE MATRÍCULA DO ENSINO REGULAR</b>	<b>ESCOLA DE MATRÍCULA DE PÓLO DE AEE DO CRAEE</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>
EMEB “Alcides Ceccon”	EMEF “Professor Tio Liliu”	<b>01</b>
EMEIEF “Elson Garcia”	EMEF “Professor Tio Liliu”	<b>01</b>
EMB “Patrícia Roffes”	EMEF “Professor Tio Liliu”	<b>01</b>
EMEF “Terezinha Godoy de Almeida”	EMEF “Professor Tio Liliu”	<b>01</b>
<b>TOTAL DE ALUNOS CADASTRADOS NO CENSO ESCOLAR</b>		<b>04</b>

De acordo com o referencial do MEC - Ministério da Educação, podem ser as são as seguintes as modalidades de Atendimento aos alunos Altas Habilidades/Superdotação: a) Aceleração: cobrir em menos tempo o programa escolar; b) Sala de Recursos: espaços exclusivos, equipados adequadamente com materiais pedagógicos e recursos didáticos específicos à necessidades educativas especiais; c) Professor Itinerante: professor especializado que desenvolve trabalhos de orientação junto aos professores do ensino regular; d) Programa de enriquecimento: alternativas educacionais diversificadas para atender alunos em suas especificidades.

Os quatro alunos cadastrados com Altas Habilidades/Superdotação no Município de Anchieta, conforme último censo escolar, possuem faixas etárias diferenciadas, sendo um aluno atendido individualmente da Educação Infantil e os outros três do Ensino Fundamental I, formando assim, outro grupo. As atividades pedagógicas desenvolvidas pelo AEE no Pólo do CRAEE da EMEF “Professor Tio Liliu”, de acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, visam o desenvolvimento de diversas atividades complementares e suplementares ao currículo escolar, ou seja, com a finalidade de promover o enriquecimento acadêmico, como alternativas de atender suas especificidades e desenvolver ainda mais suas potencialidades, sendo, para isso, utilizados diversos recursos lúdicos de temas variados e de acordo com o interesse dos mesmos, inclusive com o uso de materiais concretos, jogos diversos, uso de recursos tecnológicos.

Cumprir registrar que, os atendimentos a este público no nosso Município, surgiram a partir de 2005, com a criação do CRAEE (Centro de Referência de Atendimento Educacional Especializado) e teve ao longo desses anos, diversos focos de atuação. Recentemente, nos anos de 2022 e 2023, a Professora responsável pelos atendimentos pedagógicos, de dois dos quatro alunos cadastrados em 2024 eram realizados pela Professora Marta Prates Ribeiro, recentemente aposentada no final do mês de agosto do corrente ano. Sua atuação no ano de 2024 foi a de contribuir na identificação e acompanhamento escolar dos alunos com indícios de Altas Habilidades/Superdotação, por ter sido convidada pela SEME e possuir, na sua formação, curso para atuar com os respectivos alunos, bem como, foi elaborado um documento pela Equipe do Núcleo de Educação Especial

norteador para as escolas, a fim de contribuir na identificação de alunos com possíveis indícios de Altas Habilidades.

Assim sendo, com base no documento norteador enviado às escolas, alguns casos, conforme tabela abaixo, foram identificados, mas ainda sem o atendimento do AEE, pois a Equipe do CRAEE está realizando estudo de caso sobre questionários de identificação de indícios de Altas Habilidades com a Psicóloga do CRAEE, tendo em vista que, se faz necessário muita prudência na identificação desses alunos, sabendo diferenciá-los, além das habilidades em destaque, pois sua identificação requer ainda que os alunos apresentem concomitantemente às suas habilidades acima da média, a criatividade e o envolvimento com a tarefa:

<b>ESCOLA</b>	<b>TURMA</b>	<b>ÁREAS IDENTIFICADAS</b>	<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>
CMEI "Enide Corrêa Guaitolini"	Materna II	Artes, inteligência geral, talento verbal, matemático/científico e psicossocial	03
Escola Jocelina Nogueira/Escola Tio Liliu	2023: 2º Período 2024: 1º Ano	Artes, inteligência geral, talento verbal, matemático/científico e psicossocial	06
Escola Patrícia Roffes	1º Período	Artes, inteligência geral, talento verbal, matemático/científico e psicossocial	07
Escola Terezinha Godoy de Almeida	9º Ano	Artes, inteligência geral, talento verbal, matemático/científico e psicossocial	04
Escola Manoel de Paula Serrão	1º Ano	Artes, inteligência geral, talento verbal, matemático/científico e psicossocial	01
TOTAL EM INVESTIGAÇÃO			21

A Secretaria Municipal de Anchieta, através do Núcleo de Educação Especial está com a proposta de agregar ao processo investigativo de Altas Habilidades, além do Questionário Escolar, também uma escuta e avaliação psicológica desses alunos e de seus familiares, para contribuir de uma forma mais precisa na identificação dos casos, tendo em vista que, em função da conjuntura atual da nossa sociedade, precisamos identificar se estas crianças foram super estimuladas ou realmente possuem habilidades acima da média, e, também recebemos em relação a um dos casos que através do Questionário Escolar o aluno não foi identificado com Altas Habilidades porém o CRAEE recebeu Laudo Neurológico que indica a criança possuir habilidades acima da média.

Tendo em vista, o recebimento de Requerimentos acerca dos serviços

do CRAEE, a Secretaria Municipal de Educação se coloca à disposição para agendamento de visita de Vossa Senhoria ao CRAEE, para compreender melhor sobre os serviços ofertados na garantia do direito à aprendizagem dos alunos Público Alvo da Educação Especial através do email [craee@edu.anchieta.es.gov.br](mailto:craee@edu.anchieta.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 99256-9126.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023